CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/2018

SÚMULA – CONCEDE licença ao Sr. SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, Vice-Prefeito do Município de Apucarana, para ausentar-se do país, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica AUTORIZADO a ausentar-se do País, o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, Vice-Prefeito do Município de Apucarana, de acordo com Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, combinado com o Parágrafo Único do Art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com destino ao Chile, no período de 06 a 12 de julho de 2018.

Art. 2º A autorização para viagem no período citado no caput do artigo 1º deste Decreto tem objetivo particular, e todas as despesas correrão por conta do Sr. Sebastião Ferreira Martins Júnior, sem qualquer custo ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR